

PORTARIA N° 026/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a lotação da(o) empregada(o) pública(o) em pleno exercício de suas atividades funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGAR, o empregado público, **JURACY BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mensageiro, mat. 0013, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Porteiro, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Manoel Delmiro Ferreira", com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 07 de junho de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita